



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de Pavimentação Asfáltica

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município, compreendendo exclusivamente o fornecimento de mão de obra, equipamentos, operadores e demais recursos necessários à execução dos serviços.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável pela execução dos serviços de pavimentação asfáltica, incluindo mobilização e desmobilização de equipamentos, operação dos equipamentos, mão de obra especializada e auxiliar, bem como todas as atividades necessárias à correta aplicação e acabamento do revestimento asfáltico.

3. EQUIPAMENTOS

A contratada deverá disponibilizar, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

- Acabadora de asfalto (vibroacabadora);
- Rolo compactador liso vibratório;
- Rolo compactador pneumático;
- Equipamentos auxiliares para nivelamento, compactação e acabamento;
- Ferramentas manuais e demais equipamentos necessários à execução dos serviços.

4. MÃO DE OBRA

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica e operacional composta, no mínimo, por:

- Encarregado de obra;
- Operador de acabadora;
- Operadores de rolos compactadores;
- Motoristas dos equipamentos de apoio;
- Ajudantes e serventes necessários à execução dos serviços;
- Demais profissionais necessários para garantir a qualidade e produtividade dos trabalhos.

5. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução da pavimentação asfáltica serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, incluindo, entre outros:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);



- Emulsões asfálticas;
- Agregados;
- Demais insumos necessários à execução do revestimento.

A contratada será responsável apenas pelo recebimento, aplicação e utilização adequada dos materiais disponibilizados pela Prefeitura.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme orientações da fiscalização municipal e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis do DNIT, ABNT e demais especificações vigentes, garantindo adequado espalhamento, nivelamento, compactação e acabamento da camada asfáltica.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São de responsabilidade da contratada:

- Mobilização e desmobilização dos equipamentos;
- Fornecimento de mão de obra e operadores;
- Combustíveis, lubrificantes e manutenção dos equipamentos;
- Sinalização temporária dos serviços durante a execução;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Correção de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços.

8. MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos conforme critérios estabelecidos pela fiscalização municipal, considerando os quantitativos efetivamente executados e aprovados.

Córrego Novo, 25 de junho de 2026

Diego Henrique Novaes Araújo

Eng. Civil – P.M.C.N.

CREA-MG 162.528/D